



RESOLUÇÃO Nº 3/2019, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Aprova o Relatório da Revista de Educação Popular referente ao ano de 2018.

O CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 20 do Estatuto, na 4ª reunião realizada aos 12 dias do mês de junho do ano de 2019, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 14/2019/CONSEX de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.025754/2019-89, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2009, do Conselho Universitário, de 27 de março de 2009, que estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia; e ainda,

CONSIDERANDO o registro do Projeto registrado no Sistema de Informação de Extensão (SIEX) sob o número 17448,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Relatório da Revista de Educação Popular, referente ao ano de 2018.

Art. 2º Encaminhar o Relatório da Revista de Educação Popular para manutenção de sua chancela junto à Editora da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 12 de junho de 2019.

ORLANDO CESAR MANTESE

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente do
Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Presidente**, em 18/06/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1328374** e o código CRC **03B37BAD**.

Referência: Processo nº 23117.025754/2019-89

SEI nº 1328374